

PARECER**PROCESSO Nº** 1076/2011**ORIGEM:** CCT – QMC**INTERESSADO:** SUSANA CLAUDINO BARBOSA**ASSUNTO:** Solicitação de Gratificação de Dedicção Integral**HISTÓRICO:**

- Em 21/02/2011, a Profa. Susana Claudino Barbosa encaminha requerimento de Gratificação de Dedicção Integral (GDI), para o período de 21 de fevereiro a 31 de dezembro 2011;

- Em 23/02/2011 o Prof. Jacimar Nahorny, membro da Comissão de Análise e Avaliação de GDI, emite parecer favorável à concessão da GDI;

- Em 23/02/2011 o requerimento de GDI é aprovado Ad Referendum pelo presidente da Comissão de Análise e Avaliação de GDI, Prof. Julio Miranda Pureza;

- Em 23/02/2011 o requerimento de GDI é aprovado pelo Conselho de Centro do CCT;

- Em 01/03/2011 a aprovação Ad Referendum é homologada.

- Em 09/03/2011 fui designada relatora do processo para análise e emissão de parecer em reunião ordinária do CONSUNI do dia 15/03/2011.

ANÁLISE:

Trata-se de requerimento de concessão de Gratificação de Dedicção Integral (GDI), para o período de 21 de fevereiro a 31 de dezembro de 2011, formulada pelo Profa. Susana Claudino Barbosa, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Tecnológicas (CCT).

O requerente apresenta no Processo os seguintes documentos:

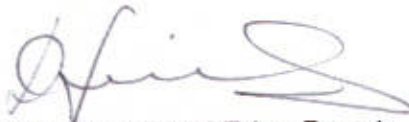
- a) Requerimento e Termo de Compromisso do professor, declarando que não exercerá outra atividade com vínculo empregatício com outra instituição, de 21 de fevereiro a 31 de dezembro de 2011;
- b) Cópia de correspondência à Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, com data de 21/02/2011, solicitando rescisão de contrato de trabalho;
- c) Cópia dos Planos de Trabalho Individual (PTI), endossados pelo Chefe de Departamento, relativos aos semestres 2010/1, 2010/2;
- d) Comprovante de Progressão de Nível – Portaria 566/10, de 27/05/2010, publicada no Diário Oficial nº 18.858, de 31/05/2010.

Assim, o Processo cumpre as exigências da Resolução nº 024/2009 – CONSUNI, que estabelece procedimentos e critérios para avaliação e concessão da GDI.

VOTO DA RELATORA:

Dado o exposto na análise, o voto desta relatora é **Favorável** à concessão de Gratificação de Dedicção Integral, no período de **22/02/2011 a 31/12/2011**, à Profa. Susana Claudino Barbosa.

Florianópolis, 15 de março de 2011.



Profa. Dra. Delsi Fries Davok

Relatora

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI
em sessão de 15 de MARÇO de 2011
aprovou o PARECER RITO EXARADO
Sebastião Ibers Lopes Melo
Presidente do CONSUNI

PARECER 016/2011 - CONSUNI
Registrado às folhas do
Livro competente nº INFORMÁTICA
Em 15 / 03 / 2011
Secretaria dos Conselhos